



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **JOSÉ MEDEIROS (PL-MT)**

Apresentação: 29/10/2025 18:49:54.390 - Mesa

REQ n.4567/2025

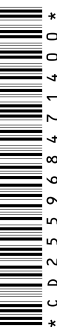
REQUERIMENTO N. DE 2025
(Do Senhor Deputado José
Medeiros)

Requer à Câmara dos Deputados a aprovação de Moção de Pesar em decorrência do falecimento dos policiais mortos em defesa da sociedade brasileira, no exercício do dever legal de combater organizações armadas que atentam contra a vida, a ordem pública e a autoridade do Estado no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do inciso XVIII do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação da **Moção de Pesar** devido ao falecimento dos seguintes policiais no Estado do Rio de Janeiro:

- Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho;
- Rodrigo Velloso Cabral;
- Cleiton Serafim Gonçalvesok;



- Heber Carvalho da Fonseca.

Nos termos constantes da justificação deste requerimento.

JUSTIFICAÇÃO À MOÇÃO DE PESAR

A Câmara dos Deputados manifesta o mais profundo pesar e consternação pelo falecimento dos policiais civis e militares acima nominados, que tombaram em legítimo exercício de suas funções, durante operação oficial conduzida para retomar o controle e a segurança de comunidades submetidas a domínio armado.

Esses homens de farda deram o mais alto exemplo de serviço público e de compromisso com a sociedade. Enfrentaram, em campo de risco extremo, grupos fortemente armados que desafiam o Estado brasileiro e impõem, pela força das armas, o medo, o silêncio e o sofrimento a famílias inocentes.

Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho dedicou mais de duas décadas à investigação criminal, exercendo suas atribuições com firmeza, equilíbrio e elevado senso de justiça. Rodrigo Velloso Cabral, jovem profissional de brilho e coragem, recém-ingresso na Polícia Civil, representava a esperança e a renovação de uma geração comprometida com o dever e com o bem comum.

O Sargento Cleiton Serafim Gonçalves e o Sargento Heber Carvalho da Fonseca, ambos integrantes do BOPE, pertenciam à linha de frente das forças especiais que, diuturnamente, se expõem aos mais intensos combates em defesa da sociedade.

Eles representam a coragem silenciosa de milhares de policiais que, diariamente, saem de suas casas sem a certeza de



voltar, mas com a convicção de que é seu dever proteger a vida alheia.

É dever desta Casa Legislativa honrar a memória desses servidores, expressar solidariedade às famílias e reafirmar o compromisso de que o Parlamento não permanecerá indiferente diante do luto que atinge toda a nação. A morte desses policiais representa uma perda irreparável para o Estado do Rio de Janeiro e para o Brasil, mas também um chamado à reflexão sobre a necessidade de fortalecer as instituições de segurança pública e garantir meios dignos de trabalho, proteção jurídica e apoio às famílias daqueles que dão a vida pela sociedade.

Por tais razões, esta Moção de Pesar é uma homenagem do povo brasileiro, representado pela Câmara dos Deputados, à memória do Comissário Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, do Investigador Rodrigo Velloso Cabral, do Sargento Cleiton Serafim Gonçalves e do Sargento Heber Carvalho da Fonseca, heróis que, para nosso extremo pesar, faleceram nos protegendo.

Requeiro, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Polícia Civil, à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e às famílias dos homenageados, como demonstração do respeito, da solidariedade e do reconhecimento do povo brasileiro a esses valorosos servidores públicos.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025

Deputado **JOSÉ MEDEIROS**
PL/MT





Requerimento de Voto de pesar

Deputado(s)

- 1 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 2 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 3 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 4 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 5 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 6 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 7 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 8 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 9 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 10 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 11 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 12 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 13 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 14 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 15 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 16 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 17 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)

